

MOÇÃO Nº 23.236/2019

Manifesta Moção de Congratulações
pela emancipação política e
administrativa do município de Mucuri.

O deputado Robinho requer, com fundamento no Art. 141, §1º do Regimento Interno desta Casa, seja aprovada uma Moção de Congratulações para o município de Mucuri pela passagem de sua Emancipação, comemorada em 10 de outubro de 2019.

O município de Mucuri está localizado no sul da Bahia, distante da capital Salvador em 785 km, possui área de extensão territorial em torno de 1.774,763 km2, contando com aproximadamente 50 mil habitantes, sendo limítrofe dos municípios de Ibirapuã, Nova Viçosa, Conceição da Barra, Pedro Canário, Nanuque, Serra dos Aimorés e Itabatã. Mucuri se origina do tupi antigo mukury que significa bacurizeiro.

A história de Mucuri foi registrada por colonos e aventureiros. As primeiras expedições portuguesas aconteceram no século XVI, lideradas por Martim Carvalho e Antonio da Silva Guimarães, em busca de pedras preciosas e escravos índios. Surge então a aldeia de Mucuri, formada por índios e portugueses. Por volta do século XVII chegaram à região os alemães e suíços, que se estabeleceram cultivando café.

Em virtude da Ordem Régia datada de 10 de outubro de 1769, criou-se o município chamado São José de Porto Alegre, sua instalação se deu em 15 de outubro de 1779 pelo ouvidor-geral da comarca de Porto Seguro José Xavier de Machado Monteiro. Em 1931, o topônimo foi mudado para Mucuri.

Em data tão importante, o Dep. Robinho parabeniza toda a população, desejando que o município retome o crescimento e desenvolvimento, visando melhorar a qualidade de vida da comunidade local.

Dê-se ciência desta Moção ao Presidente da Câmara e demais Vereadores, aos funcionários, bem como a toda população mucuriense.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2019

Deputado Robinho